



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/001/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Luiz Antônio de Paula Iennaco da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG para a Vara do Trabalho de Viçosa-MG.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/002/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Manoel Barbosa da Silva da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/003/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Maurílio Brasil da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/004/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Jacqueline Prado Casagrande da Vara do Trabalho de Guanhães-MG para a Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

V. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/005/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Denízia Vieira Braga da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/006/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Márcio José Zebende da 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/007/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Leonardo Passos Ferreira da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/008/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Luiz Cláudio dos Santos Viana da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG para a 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/009/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Maritza Eliane Isidoro da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/010/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos da 2ª Vara do Trabalho de Formiga-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/011/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Flávio Antônio Campos Vieira da Vara do Trabalho de Unaí-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/012/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG para a Vara do Trabalho de Unaí-MG.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ADRIANA'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/013/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Flávia Cristina Rossi Dutra da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/014/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) André Figueiredo Dutra da Vara do Trabalho de Januária-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Formiga-MG.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/015/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Clarice dos Santos Castro da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/016/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Júlio César Cangussu Souto da Vara do Trabalho de Monte Azul-MG para a Vara do Trabalho de Januária-MG.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/017/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Cláudia Rocha Welterlin da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/018/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Célia das Graças Campos da Vara do Trabalho de Araxá-MG para a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/019/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) André Luiz Gonçalves Coimbra da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG para a Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/020/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Jésser

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jésser', is written over the end of the text in item XX.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Gonçalves Pacheco da Vara do Trabalho de Paracatu-MG para a Vara do Trabalho de Araxá-MG.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/021/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Marcelo Oliveira da Silva da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/022/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Silene Cunha de Oliveira da Vara do Trabalho de Almenara-MG para a Vara do Trabalho de Guanhães-MG.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/023/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker da Vara do Trabalho de Iturama-MG para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2013.

Sandra Pimentel Mendes

SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 22/04/13 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).

[Assinatura]

Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região